

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

Itupiranga/PA, 19 de abril de 2023.



Dispõe sobre a declaração de utilidade pública ao Instituto Educacional de Proteção Ambiental e Turismo - (cnpj 39.986.439/0001-70), no âmbito do município de Itupiranga/PA e dá outras Providências.

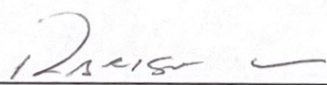
O vereador **RARISON MARCONE SANTOS GOMES** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete a apreciação da Câmara Municipal de Itupiranga/PA a seguinte proposição:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública no âmbito do município de Itupiranga/PA o *Instituto Educacional de Proteção Ambiental e Turismo - (cnpj 39.986.439/0001-70)*.

Art. 2º. O *Instituto Educacional de Proteção Ambiental e Turismo - (cnpj 39.986.439/0001-70)*, passa a ter todos os benefícios concedidos as instituições de utilidade pública no âmbito municipal e enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itupiranga/PA, aos 19 dias do mês de abril de 2023.



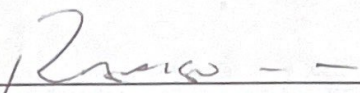
RARISON MARCONE SANTOS GOMES
Vereador



JUSTIFICATIVA

O *Instituto Educacional de Proteção Ambiental e Turismo - (cnpj 39.986.439/0001-70)*, vem prestando relevante serviço social a sociedade itupiranguense, tendo como objetivo a prevenção e combate de incêndios florestais, atuação na educação ambiental e contribuição com apoio nas ações de fiscalização.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta justa propositura.



RARISON MARCONE SANTOS GOMES
Vereador